

# 1º Natal Sustentável da Cidade de Arujá

---

Projeto de Reciclagem e Geração de Renda

Uma ação conjunta da Prefeitura Municipal de Arujá e demais partes interessadas da Comunidade.

25/04/2011

# **REGULAMENTO**

## **1º Concurso de Decoração de Natal com Materiais Recicláveis**

Para efeito de validade de participação, será entendida como "**Decoração de Natal com materiais recicláveis**" toda produção artística que tenha por finalidade decorar o **ciclo festivo natalino**, seja ela para uso na decoração das vias e praças públicas, empreendimentos comerciais e industriais, condomínios ou residências, e, desde que os materiais empregados sejam predominantemente os descartados.

### **1. Das inscrições:**

- 1.1.** Poderá se inscrever para o concurso qualquer pessoa física ou jurídica, moradora de qualquer localidade, desde que cumpridos os pré-requisitos estipulados nesse edital;
- 1.2.** O participante poderá inscrever quantos protótipos quiser, porém apenas um protótipo de cada participante poderá ser premiado. Nesse caso, será escolhido aquele que obtiver a maior pontuação.
- 1.3.** A inscrição é gratuita e deve ser realizada pessoalmente, das 9h às 16h, no período de **25 de abril até 30 de maio de 2011**, na Secretaria da Cultura de Arujá, situada à Av. Benedito Manoel dos Santos, 369, Condomínio Arujá 5, Jardim Fazenda Rincão, Arujá - SP.:

Documentos necessários para a inscrição:

#### **1.3.1. Pessoa Física**

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo1 - PF);
- b) Cópia simples do RG e de comprovante de residência;
- c) Declaração de cessão de direitos de reprodução, uso e imagem (anexo 3), preenchida e assinada.
- d) Ficha de Consumo e Custo (Anexo 5)
- e) Passo-a-passo (Anexo 6)

#### **1.3.2.. Pessoa Jurídica**

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo 1 - PF e Anexo2 - PJ);
- b) Cópia simples do RG do representante legal e do participante;
- c) Declaração comprobatória de vínculo com a instituição e autorização para participação no concurso (Anexo 4)
- f) Declaração de cessão de direitos de reprodução, uso e imagem (Anexo 3), preenchida e assinada.
- g) Ficha de Consumo e Custo (Anexo 5)
- h) Passo-a-passo (Anexo 6)

### **2. Da Apresentação do Protótipo:**

A apresentação do protótipo para participação no concurso deve ser feita até o final do prazo, **dia 30/05/11**, também na Secretaria da Cultura de Arujá, situada à Av. Benedito Manoel dos Santos, 369, Condomínio Arujá 5, Jardim Fazenda Rincão, Arujá – SP, obedecendo os seguintes critérios:

#### **2.1 – Da categoria da decoração:**

- 2.1.1** - Decoração de Vias Públicas (compreendendo postes e árvores em passeio público e canteiros centrais); Praças, Rotatórias e Sistemas de Recreio
- 2.1.2** - Decoração de Prédios Públicos, Escolas e Hospitais
- 2.1.3** - Decoração de Vitrines e Fachadas de Empreendimentos Comerciais ou Industriais
- 2.1.4** - Decoração de Condomínio e Fachada de Residência
- 2.1.5** - Acessórios e outros enfeites não enquadrados nas categorias anteriores

## **2.2 – Da forma de apresentação**

A apresentação da idéia de decoração deverá ser suficiente para a avaliação da comissão julgadora, além de oferecer condições para exposição pública em evento formatado para essa finalidade.

O participante poderá utilizar uma ou mais formas de apresentação da decoração, sendo uma obrigatória e as demais complementares e opcionais. Esse item será considerado no critério de avaliação da “Estrutura geral do projeto”

Entre as formas de apresentação, estão previstas:

### **Apresentação Obrigatória:**

**2.2.1** – Peça produzida pelo participante em tamanho real ou reduzida.

### **Apresentação Complementar e Opcional:**

**2.2.2** – Maquete com a simulação da distribuição da decoração (limitada a 1m<sup>2</sup>);

**2.2.3** – Desenho ou produção gráfica entregue em CD-R, nos formatos JPG, JPEG; ou PDF.

**2.2.4** – Filme de produção caseira entregue em DVD no formato AVI;

**2.2.5** – Projeto escrito com estrutura livre, que poderá conter desde o conceito da peça à justificativa para o material escolhido, a defesa da implementação de decoração por um Natal Sustentável, ou a informação que o participante considerar importante ser conhecida pela Comissão Julgadora.

## **3. Da garantia de reprodução**

O participante deverá garantir à coordenação do programa, formas de reprodução da sua idéia, por meio do preenchimento obrigatório dos anexos abaixo descritos, a ser entregues junto com o protótipo:

### **3.1 - Ficha de Consumo e Custo (Anexo 5)**

A ficha de consumo e custo deverá fornecer subsídio para o levantamento de materiais necessários (matéria-prima), custo dos materiais empregados (quando for o caso), e, tempo de mão-de-obra empregado, para garantir a reprodução de uma peça idêntica ao protótipo apresentado no item 2.2.1, a saber:

- a) descrição do material
- b) unidade de medida
- c) quantidade utilizada
- d) indicação de material reciclável ou não
- e) preço de aquisição do material não reciclável por unidade de medida
- f) tempo de confecção da mão-de-obra empregada (em minutos)

### **3.2 – Passo-a-passo (Anexo 6)**

A ficha de passo-a-passo deverá listar os procedimentos utilizados na confecção da peça, de forma a permitir a reprodução através de sua leitura. Fotos de ilustração serão consideradas como diferenciais pela comissão julgadora.

## **4. Dos materiais utilizados**

As peças deverão ser predominantemente produzidas com um ou mais materiais descartados após utilização original, podendo sofrer beneficiamento (corte, vinco, pintura, etc.) a critério do participante.

## **5. Dos critérios de avaliação:**

**5.1.** São critérios para avaliação da comissão:

- a- Criatividade
- b- Originalidade
- c- Beleza
- d- Facilidade de reprodução
- e- Custo
- f- Impactos ambientais e benefícios ao meio-ambiente

g- Estrutura geral do projeto

**5.2.** A Comissão Julgadora dará uma nota de 0 a 10 para cada um dos critérios descritos no item 5.1. Para efeito de classificação, será considerada a soma da pontuação alcançada em todos os quesitos.

**5.3** Serão classificados para efeito de premiação, o primeiro colocado em cada categoria, conforme descrito em 2.1.

**5.4.** Em caso de empate, prevalecerá a melhor pontuação na soma dos itens **c, f e g** do item 5.1.

**5.4** Serão ofertados os seguintes prêmios por classificação:

R\$ 1.000,00 - Decoração de Vias Públicas

R\$ 1.000,00 - Decoração de Praças, Rotatória e Sistemas de Recreio

R\$ 1.000,00 - Decoração de Vitrines e Fachadas de Empreendimentos

R\$ 1.000,00 - Decoração de Condomínios e Fachadas de Residências

R\$ 1.000,00 - Acessórios e outros enfeites

**5.5** Todos os participantes do Concurso terão seus protótipos apresentados em exposição com data e local a ser publicado em mídia local, além de participar de cerimônia onde serão homenageados com um Certificado de Participação.

## **6. Da composição da Comissão Julgadora**

Serão convidados para participar da Comissão Julgadora, um representante de cada entidade representativa da cidade, bem como um profissional de cada área, sendo: Arquitetura, Engenharia Elétrica, e, Artes Plásticas.

A mesa julgadora será composta por no mínimo 10 (dez) componentes, em evento público a ser divulgado e acompanhado pela imprensa local.

**6.1.** Os membros da Comissão Julgadora terão autoridade e autonomia sobre a análise dos protótipos, sendo suas decisões definitivas. Não caberá ao participante qualquer recurso sobre os resultados.

## **7. Obrigações dos Participantes**

O participante deverá assumir todas as despesas com a produção do protótipo oferecido, bem como pelo seu transporte para o local de entrega, a ser indicado pela Comissão Organizadora.

O participante, se solicitado, deverá assumir o compromisso de ensinar a sua produção, a pelo menos uma pessoa que seja indicada pela Comissão Organizadora.

## **8. Disposições Gerais**

**8.1.** O protótipo oferecido pelo participante passará a ser propriedade da Prefeitura Municipal de Arujá, através de sua Comissão Organizadora, cabendo a ela, a decisão pelo destino da peça após o concurso.

**8.2.** A inscrição do participante para efeito de classificação no concurso, só será efetivada após a entrega do protótipo com toda a documentação apontada nos termos desse regulamento, e, dentro do prazo estipulado.

**8.3.** Os trabalhos apresentados em desacordo com o regulamento ou realizados fora do prazo estabelecido, não participarão da avaliação de classificação para efeito de premiação.

**8.4.** A classificação de um protótipo não garante ao participante, a reprodução da peça na decoração da cidade.

**8.5.** O ato da inscrição no Concurso implica na aceitação dos termos estipulados nesse regulamento.

**8.6.** Os casos não previstos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, instituída 28/03/2011.



ANEXO 1  
FICHA DE INSCRIÇÃO - PESSOA FÍSICA

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_

Estado Civil \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telefones:

Residencial \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail (em letra de forma)

\_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Declaro que os dados acima são verdadeiros,

Arujá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.011

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante



ANEXO 2

## FICHA DE INSCRIÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ - I.Est. \_\_\_\_\_

I. Municipal \_\_\_\_\_ Data de Abertura \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ramo de Atividade \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telefones: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail (em letra de forma)

\_\_\_\_\_

Site(em letra de forma) - opcional

\_\_\_\_\_

Nome do responsável:

\_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Declaro que os dados acima são verdadeiros,

Arujá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.011

\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável



ANEXO 3  
DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS DE  
REPRODUÇÃO, USO E IMAGEM

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, de  
c l a r o para os devidos fins, que autorizo a reprodução individual ou em  
escala, do protótipo de minha autoria, apresentado para efeito de partici-  
pação no **1º Concurso de Decoração de Natal com Materiais  
Recicláveis de Arujá**, que destina-se a escolher peças e enfeites para a  
decoreção de Natal na cidade de Arujá, de acordo com o Regulamento  
de 25/04/11.

Declaro também estar ciente de que a organização do referido evento  
poderá, a seu próprio critério, fotografar, expor, copiar, ou mesmo fazer  
alterações ou adaptações no protótipo original, quando da utilização para  
os fins a que se destina, sem que para isso tenha que solicitar outra auto-  
rização que não seja essa declaração.

Arujá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.011

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante



ANEXO 4

## DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE VÍNCULO E AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, responsável legal pela (nome  
da instituição) \_\_\_\_\_, na  
qualidade de (cargo ou função) \_\_\_\_\_,  
d e c l a r o para os devidos fins, o Sr(a).  
\_\_\_\_\_, portador do RG nº  
\_\_\_\_\_, é nosso(a) (citar o vínculo)  
\_\_\_\_\_, estando autorizado a nos representar no  
**1º Concurso de Decoração de Natal com Materiais Recicláveis de  
Arujá**, que destina-se a escolher peças e enfeites para a decoração de  
Natal na cidade de Arujá, de acordo com o Regulamento de 25/04/11.

Declaro também estar ciente de que a organização do referido evento  
poderá, a seu próprio critério, fotografar ou citar, o vínculo da instituição  
com o participante, quando da utilização para os fins a que se destina,  
sem que para isso tenha que solicitar outra autorização que não seja essa  
declaração.

Arujá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.011

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal da Instituição





ANEXO 6  
PASSO A PASSO

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (Nº total de páginas)

Participante \_\_\_\_\_ Inscrição nº \_\_\_\_\_

Instituição (somente no caso de representar Pessoa Jurídica) \_\_\_\_\_

Nome para a peça apresentada: \_\_\_\_\_

Etapas	Descrição Detalhada (como fazer)	Foto ou Desenho